

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEMG LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Desenvolvimento de Jogos

Processo SEI nº 2040.01.0000134/2021-64

CONSULTA PÚBLICA LEMG Nº 001/2022

A Loteria do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao que dispõe o artigo 39 da Lei nº 8.666/93, torna pública aos interessados a realização de Consulta Pública, tendo como objeto a apresentação do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL LEMG 001/2021, nos termos abaixo:

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Consulta Pública a contratação de empresa para exercer as atividades operacionais inerentes à exploração e operação dos jogos das Loterias Tradicionais, em meio físico: “Item 1-Loteria Instantânea” e “Item 2-Loteria Convencional” por meio de outorga de concessão de serviços de planejamento estratégico, criação de produtos lotéricos, impressão, implantação e operação dos produtos lotéricos, marketing, estocagem, criação e operação de rede de distribuição, comercialização e pagamento de prêmios, através de outorga de exploração de serviço público mediante contrato de Concessão, com fundamento da Lei Federal nº 8.987/95.

1.2. A prestação dos serviços no sistema de jogos implantados se dará por conta e risco da Concessionária e compreenderá as seguintes atribuições:

- 1.2.1. Implantação e manutenção de sistema de gestão de jogos que atenda todos os requisitos do Projeto Básico;
- 1.2.2. Planejamento estratégico e criação de produtos lotéricos;
- 1.2.3. Captação e implantação de pontos de venda no Estado de Minas Gerais;
- 1.2.4. Formulação de Planos de Jogos de “Item 1-Loteria Instantânea” e “Item 2-Loteria Convencional”;
- 1.2.5. Produção, por recursos próprios, de cartões/bilhetes de “Item 1-Loteria Instantânea” e de “Item 2-Loteria Convencional”;
- 1.2.6. Estocagem, distribuição e comercialização de cartões/bilhetes de “Item 1- Loteria Instantânea e de “Item 2- Loteria Convencional”;
- 1.2.7. Execução de ações de comunicação e campanhas publicitárias inerentes ao objeto;
- 1.2.8. Realização de extrações/sorteios conforme planos de jogo;
- 1.2.9. Viabilização de pagamento de prêmios aos ganhadores;
- 1.2.10. Atualização tecnológica do sistema de gestão de jogos.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A Consulta Pública tem como objetivo, dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, fornecer o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para orientar o processo licitatório para contratação de Empresa para operação integral das Loterias Tradicionais, por meio de outorga de exploração de serviço público mediante contrato de Concessão.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração Pública na formatação da futura licitação poderá apresentá-las na forma definida neste Edital de Consulta Pública.

3.1.1. Entende-se por contribuição, qualquer sugestão de modificação, supressão ou acréscimo nos requisitos pré-definidos na minuta do Edital da futura licitação e de todos os seus Anexos, em especial destaque e fulcro ao Projeto Básico, para a execução do certame público de concessão do presente objeto, bem como as devidas e demais informações que subsidiem o atendimento dos objetivos da licitação.

3.2. A inscrição para participação na Consulta Pública se dará por meio do preenchimento dos modelos que compõem o “Anexo I – Formulário de Inscrição”, do presente instrumento, e envio do mesmo para o e-mail licitacao@loteriamineira.mg.gov.br no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital de Consulta Pública.

3.2.1. O prazo tratado no item 3.2 encerrar-se-á às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26/01/2022;

3.2.2. A LEMG não considerará requerimentos de inscrição enviados após o prazo estabelecido no subitem acima.

3.3. Os participantes inscritos na Consulta Pública, para envio das suas manifestações/contribuições deverão cadastrar-se no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/MG, conforme estabelecido no Anexo II - Cadastro de Usuário Externo no SEI/MG.

3.4. O conjunto documental referente ao futuro certame licitatório composto pelo Edital e demais Anexos encontrar-se-ão todos à disposição dos interessados no site www.loteriamineira.mg.gov.br, a partir de 11/01/2022. Informações: pelo e-mail licitacao@loteriamineira.mg.gov.br.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, SUGESTÕES E/OU QUESTIONAMENTOS

4.1. Os interessados em opinar sobre as condições específicas propostas neste Edital de Consulta Pública deverão formalizar seus pedidos de esclarecimentos, sugestões e/ou questionamentos, no idioma português, de forma concisa e objetiva, até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19/01/2022, via e-mail licitacao@loteriamineira.mg.gov.br.

4.2. A LEMG responderá a todos os questionamentos sobre este EDITAL, via e-mail, e os divulgará no site www.loteriamineira.mg.gov.br, até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24/01/2022.

5. DA MANIFESTAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA

5.1. As manifestações sobre o objeto desta Consulta, por parte dos participantes previamente inscritos, deverão ser entregues exclusivamente em meio digital até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data da publicação deste Edital de Consulta Pública LEMG 01/2022 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;

5.1.1. O prazo tratado no item 5.1 encerrar-se-á às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25/02/2022;

5.1.2. A critério da Administração Pública, o prazo acima definido poderá ser excepcionalmente prorrogado.

5.2. As manifestações deverão obedecer os procedimentos indicados no item 6 deste Edital, com as seguintes informações:

5.2.1. Identificação da Pessoa Física: nome completo, nº de documento de identidade, nº CPF, nacionalidade e as mesmas informações caso o inscrito for se manifestar por meio de representante/tradutor, acompanhado de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida;

5.2.2. Identificação da Pessoa Jurídica: razão social, nº CNPJ, país de origem, dados do representante conforme item 5.1.1 acima, acompanhado de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE CONSULTA PÚBLICA:

6.1. Fica designado como Presidente da Consulta Pública LEMG Nº 001/2022, o servidor Antônio Celso Alves Pereira Filho e, como Equipe de Apoio técnico-administrativo, os servidores:

Débora Rôla França, MASP 1047445-0- Membro

Cláudia Martins Magalhães, MASP nº 1047253-8- Membro

Jacqueline Maria da Piedade Calixto, MASP nº 1391394-2- Membro

Equipe de Apoio Técnico:

Manoelito Ornelas de Melo, Masp 1047396-5 - Membro

Mário Geraldo de Meireles Neto, Masp 1458829-7 -Membro

6.1.1. Ao Presidente competirá, não se limitando, as seguintes atribuições:

a) Dirimir as questões e dúvidas sobre a Consulta;

b) Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Consulta;

c) Fazer diligências junto aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais sobre suas manifestações, eventualmente necessários;

d) Conduzir a análise dos conteúdos das manifestações;

e) Avaliar a aplicabilidade do conteúdo das manifestações quanto à adequação da Minuta do Edital de Concorrência Pública Internacional LEMG 01/2021 e seus Anexos;

f) Alterar os prazos e datas para cada uma das etapas deste procedimento;

g) Divulgar as ações oriundas da aplicabilidade do conteúdo das manifestações quanto à adequação da Minuta do Edital de Concorrência Pública Internacional LEMG 01/2021 e seus Anexos.

6.2. Fica estipulado que o recebimento dos arquivos digitais contendo as manifestações/contribuições deverão ser enviados à Loteria do Estado de Minas Gerais-LEMG, obrigatoriamente, em 2 (duas) maneiras:

a) Por meio de compartilhamento não editável na "nuvem" (ex: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc) até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25/02/2022, quando deverá ser enviado e-mail para licitacao@loteriamineira.mg.gov.br com o link para acesso ao arquivo pela Loteria do Estado de Minas Gerais-LEMG. Será de responsabilidade da parte interessada verificar as condições contratuais de privacidade de seu provedor de "nuvem". Cada volume de documentos digitais deverá ser identificado, com capa, conforme modelo de etiqueta abaixo:

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-LEMG MANIFESTAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA LEMG Nº 001/2022	
Participante:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
Endereço do representante:	
Área de atuação:	Telefone de contato:
E-mail de contato:	
Empresas participantes (no caso de grupo econômico e/ou possível consórcio):	

b) Presencialmente ou por meio de correspondência via postal em versão eletrônica em mídia digital (CD-ROM), em 2 (duas) vias, com protocolo para: Loteria do Estado de Minas Gerais-LEMG, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia João Paulo II, nº 4.001- Edifício Gerais / 6º andar - CEP: 31630-900, Belo Horizonte, Minas Gerais. Na parte externa e frontal do (s) envelope (s) na(s) qual(is) as manifestações em CD-ROM forem encaminhados deverá constar os seguintes dizeres:

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-LEMG MANIFESTAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA LEMG Nº 001/2022	
Participante:	
CPF/CNPJ:	
Endereço do Participante:	
Área de Atuação:	
Telefone de Contato:	
E-mail de Contato:	
Preposto	
Empresas Participantes: (no caso de grupo econômico e/ou possível consórcio)	

6.2.1. As manifestações serão consideradas entregues na data de seu protocolo, se presencialmente e, na data da postagem, se por via postal.

6.2.2. Todos os quadros, tabelas e demais informações numéricas apresentadas pelos participantes deverão estar contidas em planilhas do software Microsoft Excel, com todas as memórias de cálculo utilizadas, com as respectivas fórmulas, de

forma auditável, completa, manipulável e permitindo análises de sensibilidade. Não serão aceitas versões digitais em arquivos PDF ou em outros formatos que não permitam total acesso ao seu conteúdo.

7. **DA SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DA COMUNICAÇÃO AOS PARTICIPANTES**

7.1. A critério da Loteria do Estado de Minas Gerais-LEMG poderão ser organizadas reuniões técnicas, destinadas a apresentação de informações e características do projeto, validação de premissas e de eventuais esclarecimentos no decurso do prazo aberto para o recebimento das manifestações.

7.2. A convocação dos inscritos para reuniões será realizada por e-mail e deverá ocorrer com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos da data do evento.

7.3. Caso necessário, as reuniões poderão ser realizadas via videoconferência, conforme normas de biossegurança impostas pelas Autoridades, em decorrência da pandemia do COVID-19.

7.4. A Administração Pública consolidará as informações obtidas nas manifestações/contribuições recebidas, podendo combiná-las com as demais informações técnicas eventualmente disponíveis para instruir a preparação dos documentos que compõem a Minuta de Edital de Concorrência Pública Internacional LEMG 01/2021. As manifestações/contribuições que não versarem sobre o objeto da Consulta Pública serão desconsideradas.

7.4.1. O resultado dessa avaliação será registrado em Ata da Consulta Pública, a qual será disponibilizada no sítio eletrônico www.loteriamineira.mg.gov.br, juntamente com a lista de participantes Inscritos e as respostas aos questionamentos formulados nas manifestações.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Não sendo feito qualquer pedido de esclarecimento no prazo previsto no subitem 4.1 pressupõe-se que os elementos fornecidos neste Edital foram suficientes e claros, não cabendo aos inscritos na Consulta Pública LEMG 01/2022 qualquer reclamação posterior.

8.2. Esta Consulta Pública objetiva apenas o cumprimento ao que dispõe o artigo 39, da Lei nº 8.666/93, não dando o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação de suas soluções pela LEMG.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022.

Antônio Celso Alves Pereira Filho
1º Vice Diretor Geral da LEMG

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Fichas de Inscrição de Pessoa Física e/ou Jurídica. Preencher e enviar pelo e-mail licitacao@loteriamineira.mg.gov.br até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26/01/2022.

Logo	Consulta Pública LEMG 01/2022 Ficha de Inscrição- Pessoa Física	
Nome do Participante:		
Doc. Identidade:	CPF:	
Nacionalidade:	E-mail:	
Nome do Representante/Tradutor:		
Doc. Identidade:	CPF:	
Nacionalidade:	E-mail:	

Logo	Consulta Pública LEMG 01/2022 Ficha de Inscrição- Pessoa Jurídica	
Razão Social:		
CNPJ	Endereço:	
Pais de Origem:	E-mail:	
Nome do Representante/Tradutor:		
Doc. Identidade:	CPF:	
Nacionalidade:	E-mail:	

ANEXO II**CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SEI-MG****CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO E ENTREGA DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE PETICIONAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE
INFORMAÇÕES – SEI/MG**

As manifestações/contribuições dos participantes inscritos na Consulta Pública LEMG 01/2022 deverão ser entregues exclusivamente em meio digital, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/MG, conforme prazo definido no referido edital.

Os passos necessários para enviar os documentos por meio do SEI-MG serão descritos a seguir. É necessário o prévio cadastro do representante legal da proponente como Usuário Externo no sistema SEI/MG.

1. CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO (PARA USUÁRIOS AINDA NÃO CADASTRADOS)

O cadastro de Usuário Externo deve ser devidamente solicitado pela proponente, por meio de seu representante legal, durante o prazo de publicidade do Edital. Para tanto, devem ser seguidos os seguintes passos:

- 1º passo - acesse o link <http://sei.mg.gov.br/usuarioexterno>;
- 2º passo - abrirá uma janela onde você deverá clicar em “**CLIQUE AQUI**”, se você ainda não estiver cadastrado;
- 3º passo - clicar em “**CLIQUE AQUI**” para continuar, no final da página;
- 4º passo - preencher o formulário que irá abrir;
- 5º passo - depois de preenchido todos os campos, clique em “**ENVIAR**”;
- 6º passo - acessar o e-mail que foi informado no cadastro para confirmar o recebimento da confirmação de solicitação de cadastro; e
- 7º passo - preencher o “**Termo de Declaração de Concordância e Veracidade**”, clicando no link abaixo:

http://planejamento.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/gestao-governamental/gestao-de-ti/termo_de_concordancia_e_veracidade.pdf

Os documentos necessários para cadastro do Usuário Externo são:

- Documento de identificação (com foto) que contenha o nº CPF;
- Procuração, termo de posse ou ata;
- Autorretrato (*Selfie*) segurando o doc. de identificação próximo ao rosto; e
- Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.

Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados para:

Débora França (Administradora do sistema SEI na LEMG) - debora.franca@loteriamineira.mg.gov.br

Encaminhamos abaixo alguns links sobre Usuário Externo do SEI (tutoriais) que encontram-se disponíveis no youtube.

<https://www.youtube.com/watch?v=n6id9AD-eQo>

<https://www.youtube.com/watch?v=5ByZS3d3-3s>

Caso tenha alguma dúvida, solicitamos, por gentileza, nos enviar por meio de correspondência eletrônica endereçada ao e-mail licitacao@loteriamineira.mg.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Celso Alves Pereira Filho, 1º Vice Diretor Geral**, em 10/01/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40488415** e o código CRC **B8B0238B**.